



CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em 04/03/2021

Edson Farias de Vasconcelos
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Projeto de Lei nº 003 /2021.


EMENTA: *Nomina Ruas e da Outras Providencias.*

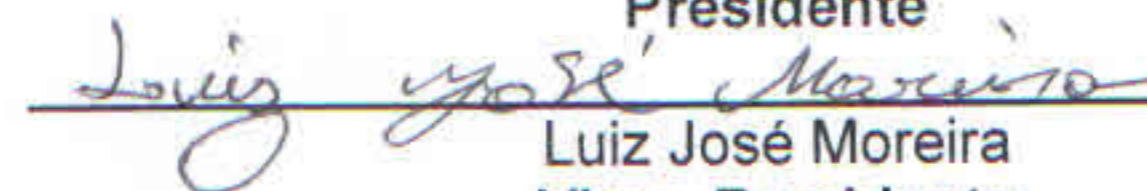
A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, fazendo uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara, submete ao Plenário da Casa o Presente Projeto de Lei de Autoria do Vereador Nelson Luiz da Silva.


Art. 1º- Fica denominada de **Rua JOSEFA SEVERINA DOS SANTOS**, à Rua localizada no Loteamento Chã do Pavão no Distrito do Tambor – Zona Rural do nosso Município.

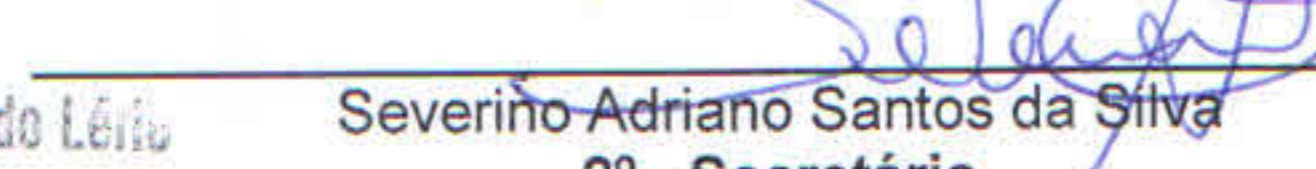
Art. 2º- As despesas com a implantação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Edson Farias de Vasconcelos
Presidente


Luiz José Moreira
Vice - Presidente


Severina França de Sales Silva
1ª - Secretária


Severino Adriano Santos da Silva
2º - Secretário

Câmara Municipal de Vertente do Lério

Aprovado em 2ª Votação

Em 11 / 03 /2021


Presidente

Casa João Dias de Sales, 10 de fevereiro de 2021.